



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI



### SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

A Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, faz saber: O Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismmam - Sistema Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 5712, de 19 de dezembro de 2006), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno (Decreto nº 21.408, de 14 de outubro de 2013), e conforme o Código Municipal do Meio Ambiente, (Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996).

#### **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, realizada em 03/02/2021.**

No terceiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente em sessão plenária virtual por meio da plataforma GoogleMeet. Estiveram Presentes os Conselheiros (Decreto nº 33.699, de 06 de março de 2019), **mandato 2019-2021**: Eulivia Fleith Comitti, da AJORPEME; Pedro Alacon, da CAJ; José Augusto de Souza Neto, da ROTARY; Rafael Cristiano Wolter, do CREA-SC; Dalzemira Souza, da SECULT; Mauricio Jauregui Paz, da SINDUSCON; Cristina Jandrey Silva, da ALOJ; Rafael Ribeiro, da SAP; Régis Antônio Konzen Heitling, da SEINFRA; Lesani Zerwes Becker, da SED; Jean Pierre Lombard, do SECOVI; Amilcar Nicolau Pelaez, do SINDSERRARIA; Ana Carolina Paterno, da SAMA.UDR; Virginia Barros da UDESC; Francisco Ricardo Klein da CEAJ; Leticia Panaro Lunardi, da ACIJ; Anderson Florenço, da OAB; Fabiano Santangelo da OAB; Ana Luisa Rizzatti da Costa da SAMA.GAB; Luiz Anselmo Merlin Tourinho, da SAMA.GAB. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja lista deverá ser anexada a esta ata, juntamente com a lista de presença dos Conselheiros, mencionando: Schirlene Chegatti, da SAMA; Thallan Rocha, da SAMA; Anton Giese Anacleto, da SAMA; Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA; Dieter Klostermann, da AEA Babitonga; Tiago Corrente, da PMA; Carolina Mota, ouvinte; Daiane Fenrich, ouvinte; Julia Turrek de Santana, ouvinte; Renan Oliveira, ouvinte; Nathan Gomes de Oliveira, ouvinte; André Silivi, ouvinte; Adriano Henrique Schwoelk, SAMA; Luisa Helena Jordan, ouvinte; Caroline Dietrich, ouvinte; Juliana Borges Silivi, ouvinte. A reunião teve como pauta: 1) Aprovação Ata Reunião - 02/12/2020; 2) Retrospectiva 2020, por SAMA.UAC; 3) Julgamento PAA 0917/13 - Tema Complexo; 4) Reforçando Processos Digitais, por SAMA.UAC; 5) Programa de Embelezamento e Desburocratização, por SAMA; e 6) Sugestões Pauta e Palavra Livre. A Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Schirlene Chegatti, cumprimenta a todos e, observando o quórum regimental, deu início à reunião. Primeiramente a Presidente do Conselho agradece a oportunidade por estar a frente para desenvolver os próximos trabalhos, agora ocupando a cadeira de Presidente, onde dará o seu melhor para engrandecer e concretizar os trabalhos do

COMDEMA, tendo como objetivo paralelo manter este Conselho como uma referência estadual mas matérias ambientais, inclusa a Secretaria, contando com o suporte dos Conselheiros. Sobre a estruturação interna da Administração Pública, a Presidente do Conselho informa que ainda estão sendo realizadas as nomeações, portanto será seguida uma pauta mais leve para uma troca de ideias e alinhamento com os objetivos da nova administração, adiante fará uma apresentação do que se pretende quanto a desburocratização e embelezamento da cidade. Dando início ao **primeiro item** da pauta, foi colocada a ata de reunião do dia 02/12/2020 para votação, não havendo ressalvas restou aprovada por unanimidade. No **item 2** da pauta, foi concedida a palavra para Anton Giese Anacleto apresentar a Retrospectiva das atividades do COMDEMA no ano de 2020, sendo apresentada na forma do anexo SEI (8256845). A Presidente do Conselho complementa recordando que apesar das dificuldades de 2020 foi trabalhado bastante em cima das Resoluções pela Câmara Técnica do COMDEMA, com especial atenção à revogação da Resolução Comdema nº 01/2013, respeitando a Resolução CONSEMA nº 117/2017. Dando seguimento a pauta, a Presidente do Conselho informa que o Conselheiro responsável pelo Relatório do PAA nº 0917/13 não está disponível para apresentar o tema complexo avaliado em Câmara Recursal, portanto solicita que este item da pauta seja adiado para quando o Conselheiro Relator estiver disponível, portanto suspende o **item 3** da pauta desta reunião. Dando seguimento ao **item 4** da pauta, foi dada a palavra para Anton Giese Anacleto apresentar novamente sobre o julgamento de processos digitais. Anton retoma o tema já apresentado em 2020 com o fim de reforçar o novo modelo disposto, conforme anexo SEI (8256889). O Conselheiro Pedro Alacon faz uma observação sobre o apresentado, explica que quem trabalha na prefeitura ou na CAJ utiliza este Sistema SEI, criado e trazido do TRF4, portanto se cabendo aos processos judiciais e atos administrativos. Mas evidencia que o sistema SEI possui certa complexidade, podendo seu uso parecer dificultoso por quem não está familiarizado com a plataforma, portanto propõe que seja disponibilizado treinamento aos Conselheiros do COMDEMA para o uso desta ferramenta. Comenta ainda que a CAJ possui alguns computadores disponíveis para ser realizado tal treinamento, portanto se dispõe a contatar o setor responsável para ceder este espaço e máquinas para este fim, com a prévia comunicação entre SAMA e CAJ para isto caso entendam ser pertinente e interessante esta proposta. A Presidente do Conselho concorda com o Conselheiro, afirmando que está em suas primeiras semanas na cadeira de Secretária e sentiu essa complexidade do sistema SEI apontado pelo Conselheiro Pedro. Também afirma que a Área de Apoio Jurídico está sendo reestruturada para uma forma mais robusta tanto para o atendimento interno, quanto para o Conselho e julgamento de PAAs, mas verifica bastante pertinente a disponibilização de um treinamento conforme sugerido pelo Conselheiro Pedro Alacon, a ser verificado como fazê-lo de forma presencial atendendo o distanciamento social decretado. Portanto coloca em aprovação a organização de treinamento para o uso da ferramenta SEI, que não havendo ressalvas restou aprovado por unanimidade. Passando para o **item 5** da pauta, a Presidente do Conselho passa a apresentar os dois grandes programas iniciais de governo, de Embelezamento da cidade e Desburocratização dos procedimentos administrativos. Anota primeiramente que a equipe foi escolhida sob critérios técnicos justamente para poder fornecer o suporte necessário e efetivo para que estes programas se tornem uma realidade na cidade de Joinville, portanto apresenta a diretoria da SAMA que está a frente destes objetivos, formada por Ana Luisa Rizzatti da Costa e Luiz Anselmo Merlin Tourinho. A Conselheira Ana Rizzatti começa comentando sobre sua frente que consiste no licenciamento, abertura de empresa e fiscalização, apontando que a primeira missão está em formar grupos de trabalho para realizar o mapeamento dos procedimentos internos para que sejam apresentadas propostas de melhorias com o fim de simplificar os processos e remover gargalos na tramitação, de forma que se tornem mais simplificado, tanto para quem faz as análises internas quanto para os contribuintes usuários dos serviços públicos. Verifica que neste mapeamento inicial toda contribuição é bem vinda, não apenas dos agentes da administração, mas também dos Conselheiros e representantes da sociedade civil organizada para conhecer essa indispensável percepção externa da administração. A Presidente do Conselho complementa sobre a importância dessa visão externa da Secretaria, que consiste em usuários dos serviços públicos, para receber sugestões com o fim de otimizar os processos de forma pontual e padronizar os processos inclusive com o fim de não gerar dupla interpretação. Afirma a máxima de que "a regra tem que ser clara", tanto para os que estão envolvidos internamente quanto para os que são de fora. Avalia que o legislativo será importante para concretizar algumas mudanças, mas que no que for possível serão realizados aprimoramentos internos no escopo do programa. Também aproveita o momento para informar que está em andamento o cadastramento do Sinaflor, a ferramenta oficial para emissão de autorizações de corte de espécies arbóreas, que vem sendo estudado e possui prazo para a efetivação desde o final do ano passado, mas que em breve deverá ser concedido acesso público para solicitar autorizações de corte. Explica que o corte isolado ainda está em estudo e deverá passar por alterações legais, lembrando dos estudos e propostas anteriores do COMDEMA para atualização da Lei Complementar nº 29/1996, que deverá

receber continuidade em breve, com vistas do comitê de desburocratização. Outro programa de importância é o de embelezamento da cidade, para estar a frente desta questão informa que foi selecionado o Sr. Luiz Anselmo Merlin Tourinho por meio do teste de seleção do governo, com o fim de cuidar das questões relacionadas a agricultura local e no resgate de seus valores, principalmente no que concerne à agricultura familiar, portanto concede a palavra para Luiz. O Conselheiro Luiz Anselmo é engenheiro agrônomo e vem atuando na área ambiental há muito tempo, principalmente na cidade de Curitiba, mas que agora foi selecionado para por em prática seus conhecimentos na cidade de Joinville, com enfoque na Unidade de Desenvolvimento Rural e na Unidade de Praças e Parques, de onde partem os estudos e contribuição para o embelezamento de diversas áreas públicas, com especial atenção aos parques e praças. Evidencia que a intenção do embelezamento é de resgatar a imagem do Município novamente como Cidades das Flores. Outra gerência que está sob sua responsabilidade é do Centro de Bem Estar Animal, o qual existe uma demanda para a proteção dos animais, principalmente aqueles que se encontram em situação de abandono. A Presidente agradece e ressalta que ainda é o início do governo, porém demonstrando esforços para contribuir com o desenvolvimento da cidade, tanto na área urbana quanto na área rural. Por fim cita que na medida que for avançando no plano estratégico, será apresentado as ações aos conselheiros. É aberto o espaço para comentários dos conselheiros. A Conselheira Cristina Jandrey Silva observa que um dos problemas atuais da cidade, é no primeiro atendimento, tendo em vista da dificuldade dos atendentes em prestar informações devido ao excesso de certidões, assim acabam confundindo tanto o atendente quanto quem vai solicitar, a Conselheira ainda se coloca a disposição para auxiliar em trabalhos futuros da desburocratização. A Presidente concorda e indica que já verificou as demandas apresentadas pela conselheira e agradece as contribuições feitas por ela e pretende agilizar os processos. A Presidente sugere que os Conselheiros e Entidades que querem contribuir, podem deixar as suas sugestões para em conjunto melhorar os serviços prestados pela Secretaria. O Conselheiro Jean Pierre Lombard pergunta como está o termo de delegação para supressão vegetal. A Presidente responde que o termo de delegação está válido, porém estão analisando internamente a real competência do município. A ouvinte Carolina Mota cita que sobre a certidão de débitos ambientais é um documento importante para "valuation" do empreendimento, imóvel ou negócio e para eventualmente ser previsto em cláusula contratual. Mas podendo ser emitido digitalmente será melhor, pode dar agilidade nas negociações. Continuando, complementa que tem várias certidões que são necessárias em negociações e a demora da Prefeitura acarreta não fechamento de uma negociação. Dieter Klostermann, da AEA Babitonga apresenta uma preocupação da entidade referente as ocupações irregulares dentro da região da APA pois muitas famílias dependem da produção rural como sua fonte principal de renda, preocupação também com a qualidade da água, assim acredita que essa demanda pode ser um desafio para a nova gestão da Secretaria. A Presidente concorda e explica que todos os planos de manejo serão avaliados para atender as dinâmicas e as necessidades da cidade. O Conselheiro Anderson Florenço cita que para viabilizar o uso da área rural seria com a criação de condomínios rurais, assim mantendo a utilização da área sem perder a sua característica rural. A Presidente que há instrumento para contribuir com o controle da área, seja com pagamentos por serviços ambientais ou com o cadastro ambiental rural, eles podem auxiliar na regularização das propriedades rurais. O Conselheiro Francisco Ricardo Klein parabeniza Schirlene pelo novo desafio e acredita não ter uma pessoa mais competente para assumir essa posição como Secretária da Agricultura e do Meio Ambiente e como Presidente do COMDEMA. A Presidente agradece o apoio de todos, que apesar de existirem algumas dificuldades do trabalho em conjunto, mas quando há um objetivo em comum os resultados serão sempre positivos. Com a presença do Conselheiro responsável pelo Relatório do PAA 0917/13, a Presidente retorna ao **item 3** da pauta e passa a palavra para o Conselheiro Fabiano Santangelo. O Conselheiro cumprimenta a todos da mesa e pede desculpas pelo atraso devido a divergências de agenda e solicita que seja transferido para próxima reunião do COMDEMA devido ser um tema complexo e irá tomar um tempo para eventuais discussões. A Presidente coloca para deliberação do Conselho e todos concordam com a transferência do julgamento do processo para a reunião plenária seguinte. Por fim é dado um recado final por Anton lembrando que está encerrando o mandato dos Conselheiros, assim pede que as entidades encaminhem os nomes dos seus representantes para o novo mandato do COMDEMA. Assim a Presidente do Conselho agradece a presença de todos os Conselheiros, declarando encerrada a reunião ordinária às onze horas e quarenta e cinco minutos, sendo extraída esta Ata, a qual foi lavrada e posteriormente assinada pela Presidente do Comdema, Schirlene Chegatti, após aprovação dos demais Conselheiros.

Schirlene Chegatti

Presidente do Comdema

\*\*A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Schirlene Chegatti, Secretário (a)**, em 04/03/2021, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8218975** e o código CRC **2043D0CA**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.001318-6

8218975v34

8218975v34